



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 24/2024

Xinguara, 26 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, **providencie a elaboração do Projeto de Lei sobre Revisão Salarial dos Conselheiros Tutelares de Xinguara.**

Justificativa:

A presente indicação aborda a proposta de elaboração de Projeto de Lei que trata sobre a revisão salarial dos Conselheiros Tutelares de Xinguara para que seja encaminhado para tramitação na Câmara Municipal de Xinguara.

Tendo em vista a valorização dessa classe de trabalhadores que são essenciais na proteção da infância e adolescência no nosso município, a revisão salarial irá beneficiá-los, pois o valor do trabalho é reconsiderado com mais regularidade.

Dessa forma, sugiro a elaboração dessa proposta de Projeto de Lei em tela, visto que o Poder Executivo tem competência para tanto.

Adair Marinho da Silva
Vereador Proponente